

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO

EDITAL: PÓS-GRADUAÇÃO TURISMO SUSTENTÁVEL E BEM-ESTAR

DATA: 14 de julho de 2022

No exercício de competência delegada, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, Maria de Fátima Nunes de Carvalho, Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas à **Pós-Graduação de Turismo Sustentável e Bem-Estar**, nas condições a seguir indicadas.

Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso na Pós-Graduação, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

Poderão candidatar-se ao ciclo de estudos,

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico Científico (CTC) do IPBeja;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico (CTC) do IPBeja.

1. Critérios de seriação:

- a) Habilitação Académica e Profissional;
- b) Currículo académico, científico e profissional;

2. Número de vagas (1ª fase): 15 vagas

3. Fases de candidatura:

A 2ª fase de candidatura só existirá no caso de haver vagas sobrantes da 1ª fase. Poderá eventualmente existir uma 3ª fase de candidaturas.

4. Propinas:

- a) 300,00€ anual – Pagamento integral no ato da matrícula
- b) Taxa de matrícula: 65,00 €

5. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	15 de julho a 31 de agosto de 2022
Divulgação de resultados das candidaturas	Até 15 de setembro de 2022
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	19 a 23 de setembro

6. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	26 de setembro a 1 de outubro de 2022
Divulgação de resultados das candidaturas	Até 14 de outubro de 2022
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	18 a 27 de outubro de 2022

7. Início das aulas: entre o dia 3 e 7 de outubro de 2022

8. Local de funcionamento: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

9. Funcionamento das sessões letivas: Esta Pós-Graduação foi estruturada para ser ministrada na modalidade de e-learning. Poderá adotar outras modalidades (b-learning ou mesmo presencial) caso se considere viável.

10. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 50,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluem nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2021/2022, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

11. Reclamações:

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos).

O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Serviço de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos publicada a 16 de maio de 2022, no DR 2ª série n.º 255, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para acesso@ipbeja.pt (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento).

12. Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: acesso@ipbeja.pt

Coordenadora de Curso, Doutor Vitor Figueira – e-mail: victorfigueira@ipbeja.pt

IPBeja 14 de julho de 2022.

P¹ A Presidente do Instituto Politécnico de Beja


Maria de Fátima Carvalho